



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO E COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA PARA O BIÊNIO 2024-2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foram concluídas as inscrições dos candidatos para representantes docentes no Colegiado de Curso do Curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, para o biênio 2024-2026. Reuniu-se virtualmente a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução Nº 403-CAS/Faodo/UFMS, de 17 de outubro de 2023, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia, considerando o Processo 23104.0322288/2023-13: Estiveram presentes PAULO ZARATE PEREIRA - Siape: 114***** (Presidente); JOÃO FELIPE BESEGATO - Siape: 332*****; NARA REJANE SANTOS PEREIRA - Siape: 114*****; ELORA DAMICO BRAUNA AVANSO URZULIN, RGA: 2021.1102.002-5; e ERIC HENRIQUE DE SOUZA - Siape: 157***** (Secretário).

Foram deferidas as seguintes inscrições:

- Carmen Regina Coldebella
- Danilo Mathias Zanello Guerisoli
- Gabriela Moura Chicrala
- Luciana Mara Negrão Alves

Nada mais havendo a tratar, eu, Eric Henrique de Souza, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nara Rejane Santos Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Besegato, Professor do Magisterio Superior**, em 24/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eric Henrique de Souza, Assistente em Administração**, em 24/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elora Damico Brauna Avanso Urzulin, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417372** e o código CRC **F292AC79**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032288/2023-13

SEI nº 4417372